

ANEXO I - DESTAQUE DE PARCELA

Saneamento	DOCUMENTOS APRESENTADOS	Índice
Reservado aos Serviços	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 1. Certidão emitida pela conservatória do registo predial (CRP) referente ao(s) prédio(s) abrangido(s), ou indicação do código de acesso à certidão permanente, ou, quando omissos, certidão negativa do registo predial; Código de acesso: _____	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 2. Caderneta(s) predial(ais) <input type="checkbox"/> urbana(s) / <input type="checkbox"/> rústica(s) referente(s) ao(s) prédio(s) abrangido(s), atualizadas;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 3. Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela Câmara Municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo Município;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 4. Levantamento topográfico, à escala de 1:1000 ou superior, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, com indicação precisa a vermelho dos limites e da área da propriedade, a verde da parcela e da área a destacar, e a preto da implantação das construções projetadas e/ou existentes na propriedade, com indicação dos afastamentos das mesmas às parcelas que resultem do destaque, com indicação das suas áreas de construção e implantação, bem como identificação dos respetivos processos de obras e artigos urbanos;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 5. Memória descritiva que contemple a descrição do prédio objeto de destaque, descrição da parcela a destacar e da parcela sobrança, quantificando-se rigorosamente as áreas do(s) artigo(s) matricial(ais) em causa a integrar em cada uma destas parcelas, e justificação de adequabilidade ao plano diretor municipal da situação resultante do destaque;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 6. Outros: _____;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> 7. Cópia em formato digital de todos os elementos e projetos apresentados, tal como previsto no Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - RMUE;	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Assinatura do requerente / representante legal _____ Data ____/____/____.

A não entrega das peças em falta no prazo de 15 dias úteis - contados após receção da notificação de convite de aperfeiçoamento - determina a rejeição do pedido conforme n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

Deverá ser justificada a não instrução do pedido com alguns dos elementos acima referenciados.

Os documentos deverão ser organizados, numerados e rubricados de acordo com a ordem supra.